

Regulamento dos CD Feminino Semirrápidas 2016

1 - CONDIÇÕES GERAIS DE ORGANIZAÇÃO E DE PARTICIPAÇÃO

- 1.1.** O Campeonato Distrital Feminino em ritmo semirrápido disputa-se na categoria Absoluta, sendo a sua organização da responsabilidade da AXP – Associação de Xadrez do Porto e do Sport Musas Benfica.
- 1.2.** O campeonato será realizado no dia 24 de Janeiro de 2016 numa só fase.
- 1.3.** Podem participar no Campeonato Distrital de Femino de Semirrápidas todas as jogadoras filiadas em algum clube associado à AXP, e que formalizem a sua inscrição conforme adiante previsto.
- 1.4.** Local dos jogos: Cooperativa dos Maquinistas e Fogueiros do Minho e Douro
Praça da Corujeira, n.º 266, Porto
- 1.5.** Horário da prova:
Receção 14:15horas
1ª jornada..... 14:30horas
Seguem-se as restantes rondas
Entrega de prémios..... 19:00 (previsão)
- 1.6.** O valor das inscrições é de 2€ por jogadora e deverão ser enviadas até dia 22 de Janeiro, pelas 23h, para o email geral.axp@gmail.com utilizando os formulários de inscrição divulgados no site da AXP.
- 1.7.** O valor da inscrição deverá ser pago à organização até ao final da primeira jornada, sob pena do jogador não ser emparceirado na jornada seguinte.

2 - BASES TÉCNICAS

- 2.1.** O Campeonato Distrital Feminino de Semirrápidas 2016 será disputado em categoria Absoluta.

2.2. O torneio disputa-se em sistema suíço com 5 sessões, salvo se o número de participantes for tal que implique a realização de um torneio em sistema "todos contra todos".

2.3. O ritmo de jogo será de 15min KO.

2.4. A classificação final é estabelecida pela soma dos pontos obtidos. O desempate entre jogadores que tenham obtido o mesmo total de pontos far-se-á de acordo com o estabelecido no Regulamento de Competições da FPX.

2.5. Na análise dos casos omissos deve ser tido em conta o que estiver disposto no regulamento da FIDE, designadamente no que estiver estipulado para as provas de Campeonatos Femininos, e dos regulamentos da FPX.

3 – DIRECÇÃO DE PROVA, ARBITRAGEM

3.1. A Direção de Prova estará a cargo de Nuno Andrade e o árbitro principal será divulgado oportunamente.

3.2. Após terminada cada uma das suas partidas, os jogadores devem comunicar o resultado pessoalmente ao árbitro.

3.3. Nenhum jogador poderá abandonar a sala de jogo, ou o espaço que lhe estiver destinado, nem entrar em diálogo com terceiros no decurso da sua partida sem autorização prévia do árbitro, sob pena que pode ir até à perda da mesma.

3.4. Não serão permitidas as entradas de telemóveis ou quaisquer equipamentos eletrónicos ligados nas salas de jogo , a não ser com autorização do árbitro, sob pena que pode ir até à perda da partida.

3.5. Qualquer reclamação terá de ser entregue ao árbitro por escrito até uma hora após o fim do jogo.

3.6. Da Direção da Prova não haverá direito da recurso.

4 - FUNCIONAMENTO DA ZONA DE JOGO

4.1. O acesso à zona de jogo para participantes e público abrirá 15 minutos antes do início do torneio.

4.2. A direção de prova, da organização e pessoas autorizadas pela organização ou pela equipa de arbitragem que tenham acesso à zona de jogo devem abster-se de dialogar com qualquer jogador sem autorização prévia do árbitro, sob pena de expulsão imediata da mesma zona.

4.3. Os jogadores, uma vez terminada a partida passam a funcionar como público.

*Aprovado
Porto, 30-12-2015*